



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



O Reitor Pro tempore da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, tendo em vista a colação de grau no dia 10 de fevereiro de 2025 e a **conclusão do Curso de Enfermagem**, confere a

Lays Jane Nascimento Dantas

natural de Aracaju/SE-Brasil, nascida em 08 de julho de 1998, portadora da cédula de identidade número 033628726-SSP/SE, o grau de

Bacharela em Enfermagem

ao tempo que lhe outorga o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

SÃO CRISTÓVÃO - SE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Original assinado
segundo a Portaria 554/2019/MEC
Marta Elid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação

Original assinado
segundo a Portaria 554/2019/MEC
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor Pro tempore



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
CNPJ: 13.031.547/0001-04

Recredenciada conforme Portaria MEC Nº 1.096, de 31 de agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial da União nº 172, na Seção 01, pág. 97/98, em 04/09/2012.

Curso: Enfermagem - BACHARELADO.

Autorização: 36/2009/CONSU, 25/09/2009, DOU: 25/09/2009.

Reconhecimento: 580/2016/MEC, 06/10/2016, DOU: 10/10/2016.

Renovação do Reconhecimento: 949/2021/SERES, 30/08/2021, DOU:31/08/2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96, Artigo 48 e Parágrafo nº: 1º, de 20 de dezembro de 1996.

Informações de Registro

Processo Administrativo: 23113.001810/2025-78
Registro n.º 7.271, 103, folha 1806, em 12/02/2025.

São Cristóvão/SE, 05 de maio de 2025.



Identificação do número do registro: 7271